

vossa figura masculina, dominadora, ás culminancias e que tendes direito incontestavel."

A RESPOSTA DO SR. ANTONIO CARLOS

Levantou-se então, o sr. Antonio Carlos que disse em resumo, o seguinte: Sentia maior honra e experimentava grande conforto moral e intenso jubilo ao ser recebido e homenageado pelo Centro de Lavradores, Associação Commercial e Centro Industrial de Juiz de Fora, nucleo de respeitaveis forças devotadas ao engrandecimento do Brasil, pela construcção da fortuna particular e em funcção da fortuna publica. Repercutiu constantemente em seus ouvidos as palavras pronunciadas pelo representante, essa esplendida mocidade operosa de Moraes Sarmiento. Votado aos ideias que animam as classes productoras quasi tocando ao termo do terceiro anno de seu governo, se orgulhava e experimentava a maior das compensações moraes em considerar que tem feito jus á estima e confiança dos seus corterraneos da lavoura, da industria e do commercio. Demonstra isso o facto de ter sido fiel a um dos pontos que enunciou na sua plataforma, quer tendo-o na mais alta conta, a elle se consagrando, com maior apreço attendendo aos reclamos que lhe chegavam dessas classes.

Tem procurado exercer o poder por fórma a transformar o governo em governo de opinião, tendo sua consciencia e espirito sempre abertos a quantas indicações lhe chegaram dessas classes, e por vezes orgulhosamente cedem ás suas imposições, vendendo-se vencido. Como exercer a funcção de governo se não tiver a colaboração das classes do trabalho? Quem poderá ter efficacia no governo se não conta com o apoio da lavoura, da industria e do commercio? Quem no governo poderá ter exito sem o apoio daquelles que trabalhando offerecem os reservatorios onde o poder vae buscar os recursos? Quem ignora, que são grandes e frequentes mananciaes que revigoram o Thesouro? Como realizar construcções moraes, como imprimir a marcha progressiva ao Estado sem a lavoura, a industria e o commercio? Aceptará quem quizer que todas as grandes obras a realizar sejam levadas á conta dessas tres grandes forças.

Maior o seu apreço e dos homens de governo deve ser conferido a essas classes, ao considerar que nem sempre é possível ir ao encontro dos seus interesses e ainda ás vezes a intervenção dos governos em vez de ser benéfica lhes é nociva.

Confessa que num exame retrospectivo, do que seu governo haja feito, está muito longe de attingir o que Minas poderia ter realizado nesse ponto, para retribuir o apoio e a solidariedade que recebe.

No terreno agricola não lhe foi possível até agora realizar uma parte do seu programma, consistente em ampliar as suas possibilidades bancarias, assim como em relação ao credito hypothecario, para prosperidade do Brasil. O credito hypothecario é o processo unico e mobilizador das riquezas industriais, que da mesma fórma aproveitariam para a industria e commercio. Dir-se-lhes-á, que o governo tudo deve dizer aos homens, que neste momento as negociações para o emprestimo externo, de onde virão os recursos necessarios, estão tocando ao fim. Minas tem ao seu credito excelente apreço. As negociações ainda não findaram, porque Minas deseja, em operações como essa, se collocar a altura do seu alto credito, reinando, entretanto, no momento, embarços nas praças estrangeiras. Tem firme convicção que poderá ir ao encontro dessa imposição da lavoura, industria e commercio, porque ella deve ser acolhida pelo governo com a melhor das boas vontades.

Quanto á parte industrial, accentua com firmeza a esperanca de poder de modo accentuado, diminuir e talvez extinguir, o imposto de exportação sobre os seus productos, facilitando, assim, maior surto para a producção de Minas.

No terreno conjunto, o seu prestigioso orador já lhes dissera que elle tanto quanto lhe tem permitido as posses, marchou ao encontro dos interesses. O Sul de Minas está servido de excelente via-ferrea, com baixas tarifas, tarifas que compromettem a unica orientação dos governos. Nas estradas nacionais de grande penetração não se deve exigir saldos, cumprindo aos governos e convencerem que as sommas perdidas nas tarifas vão para o Thesouro em maiores cifras, vindas do progresso das zonas por ellas atravessadas.

Assim é que a estrada de Paracati tem seus trilhos muito adelantados, podendo ter o povo mineiro firmes esperanças na Zona da Matta, de que ella será em breve uma realidade. Incrementando a vida dessas classes, pôde dispendir em cerca de 3 annos uma cifra fantastica de 40.000 contos, embranquecendo-lhe os poucos cabelos pretos que ainda possuia. Minas tem a vanguarda nos estradas de rodagem, com 12.000 kilometros, dos quaes 4.500 construídos pelo governo do Estado. Da capital já se vae para toda a região do Oeste; para o Triangulo Mineiro. De Juiz de Fora já se attinge grande parte da Matta e não se demorará a chegar até á região de Carangá, de onde facilmente se irá até ás margens do Zé Pedro e depois ás margens dos Aymorés. Mais vinte e quatro kilometros, não demorando essa construcção, ligará a região de Ponte Nova, Matipó e Caratinga, e portanto, com a Capital Federal. A grande via que ligará a região do Urucury com 400 kilometros, está iniciada e dentro de tres annos se poderá chegar a Theophilo Ottoni. De Belo Horizonte se attingirá o Sul de Minas desde que se completem 30 kilometros, perto da capital. Portanto a grande estrada que partindo de Belo Horizonte, vae até a capital de São Paulo, deverá ficar concluida até 30 de julho de 1930.

Juiz de Fora pôde felicitar-se por ter a seu serviço uma estrada que poderá figurar fatalmente entre a que vae a Parahybuna e a qual já se gastou de 1.500 a 2.000 contos de réis.

Crê ter procurado, quanto pôde, servir os interesses e aspirações das grandes classes productoras. Por isso não merece nenhum applauso, porque assim sendo mais revela a exacta comprehensão dos seus deveres ao homem, e não só, tambem os de patriotismo.

Que povo poderá realizar em alto grau a civilização, que povo poderá executar obras de trabalho que revelem elevada intuição progressista, sem se esforçar por verificar em bases firmes o seu poder economico?

Que nação poderá, no consenso dos povos prevalecer-se de algum prestigio, se essa nação não se exhibir perante as demais, fortalecida pela sua riqueza? Alcançando-se sobre uma base de grande poder economico.

Seguramente, o que mais recommenda aos povos, o que mais para elles justifica a admiração, são os empreendimentos do coração e do espirito, que dependem de riqueza material.

Convençamo-nos que deve ser uma das nossas mais empolgantes preocupações, o fazermos-nos fortes no terreno economico, im-

A liberdade de testar

O que nos disse o sr. Adolpho Gordo sobre o assumpto

A maioria do Congresso é contra a iniciativa

Tem-se noticiado que o sr. Adolpho Gordo pretende apresentar ao Senado um projecto de lei instituindo a liberdade de testar. Falando-lhe a respeito, de-le ouviu um dos redactores do "Correio da Manhã" o seguinte: — Não tem fundamento algum o que se diz. Quando, em 1902, foi discutido na Camara dos Deputados o projecto do Codgo Civil, apresentei emendas instituindo a liberdade de testar — não ampla, mas com as duas seguintes restricções, aconselhadas por Leon Donnat: — a de não poder o testador, que tem descendentes ou ascendentes ou conjuge successivel, dispor de mais de metade da sua fortuna em favor de qualquer corpora-

existencia, tem o direito de dispor livremente do que lhe pertence, podendo mesmo comprometter a sua fortuna ou no jogo, ou em operações e negocios desastrados, ou em liberalidades, não pôde ter esse direito no momento em que se despede da vida e no qual tanto delle necessita para acautelar e regularizar a situação futura de sua familia!

Sim, eu não posso comprehender a razão pela qual a lei, precisamente quando devia deixar "a providencia e a ternura esclarecidas dos paes de familia, no dizer de Maleville, a distribuição economica de seus bens, segundo a posição de cada um de seus filhos, para evitar uma divisão que os caprichos da sorte podem tornar desastrosa e bizarra" —, estabelece contra ella uma presumpção de incapacidade e de indignidade!

Invoquei ainda em meus discursos e pareceres, uma outra razão que parece-me de notavel importancia:

Em nosso paiz, como em todos os paizes em que não ha liberdade de testar, os filhos consideram-se socos de seus paes e convencidos de que, por morte destes a sua fortuna lhe virá ás mãos, não têm, em regra geral, espirito algum de iniciativa, e, em grande numero de casos, são individuos sem profissão, absolutamente inúteis. A liberdade de testar desenvolverá o espirito de iniciativa, porque desde que os moços se convencerem, de que os bens de seus paes não lhes pertencem e poderão ser legados ou doados a estranhos, reconhecerão a necessidade de contar com as suas próprias forças e de abrir um caminho na vida com os seus próprios esforços.

Este é o segredo, diz Leon Donnat, dos assombrosos progressos realizados pelo povo norte-americano.

Diz-se que, com a liberdade de testar, os paes — ou dominados por fanatismo religioso, ou por certas influencias ou paixões, podem despojar os filhos em beneficio de corporações religiosas ou de estranhos.

Pelo nosso antigo direito os paes podiam livremente dispor da sua terça, e, pelo actual, podem dispor da metade de seus bens; mas em rarissimos casos, têm-se aproveitado desse direito para beneficiarem estranhos, em detrimento de seus filhos.

E quando mesmo a lei prohibisse terminantemente que os paes dispuzessem de qualquer parte da sua fortuna em favor de estranhos, os paes desnaturados sempre encontrariam meios para violarem a lei, liquidando essa fortuna, doando occultamente a importancia apurada, simulando divórcios, provocando execuções, etc., etc.

A objecção, portanto, não tem valor algum.

Felizmente o art. 1.723 do Codigo Civil, concedendo ao testador — não só o direito de dispor livremente da metade dos seus bens, como ainda o de determinar quaes os bens que devem compôr os filhos hereditarios de seus filhos e o de clausurar as legítimas com a inalienabilidade afim de assegurar a alguns ou a algum de seus herdeiros, vitalicia ou temporariamente, o gozo dos frutos e rendimentos de certos bens, consagra, no dizer de Americo Werneck, a liberdade de testar, no circulo da familia e constitue uma solução conservadora, e educativa da autoridade paterna.

Na obra recentemente publicada pela Associação de Legislação Comparada de Paris, com o titulo: "Les transformations du droit, dans les principaux pays depuis cinquante ans", vem um estudo de Clovis Bevilacqua, sobre o direito brasileiro, em que diz que o art. 1.723 do Codigo Civil, contém uma das prescripções les plus remarquables du droit successoral brésilien".

Essa prescripção, aliás, é de autoria de Feliciano Penna.

O que cumpre ao Congresso é manter essa benéfica reforma, impedindo que uma das prescripções daquelle dispositivo, seja revogada pelos tribunaes.



O sr. Adolpho Gordo

ção religiosa ou de membro de corporação religiosa, e a de terem os filhos menores do testador, excluidos da successão, direito a uma reserva destinada ás despesas com a sua educação profissional e manutenção até a época da maioridade.

Procuréi justificar amplamente essa reforma, em discurso que pronunciei na Camara dos Deputados, a 19 de março daquelle anno, mas as minhas emendas foram rejeitadas.

Mais tarde, em 1912, tendo a Camara dos Deputados nomeado uma Commissão Especial para dar parecer sobre as emendas do Senado áquelle projecto, comissiono essa de que fiz parte e da qual fui relator geral, sustentei perante ella a emenda numero 1.675 que instituia a liberdade de testar, invocando as razões, posteriormente expostas no parecer apresentado á mesma Camara, a 2 de abril de 1913.

A maioria da Commissão Especial pronunciou-se contra a referida emenda e a Camara dos Deputados rejeitou-a.

Essa emenda estava concebida nos seguintes termos:

"O testador poderá dispor de todos os bens, ainda que existam descendentes ou ascendentes successiveis".

Devolvidas as emendas ao Senado, justifiquei na sessão de 19 de agosto de 1915, (já então eu era senador), da tribuna, aquella emenda e pedi ao Senado, invocando altos interesses de ordem publica, que mantivesse a sua attitude anterior, mantendo a emenda.

O Senado, porém, não a manteve.

E como me parece que a maioria do Congresso Nacional continúa a ser contraria á liberdade de testar, julgo inútil, por enquanto, qualquer estorço em prol dessa reforma.

— Mas, mantem até hoje as mesmas ideias? Poderá referir, embora syntheticamente, as razões principaes que invocou em favor da reforma?

— Bati-me por essa reforma porque nunca pude comprehender a razão pela qual, em um paiz como o nosso, em que a lei fundamental, mantém o direito de propriedade, em toda a sua plenitude, em que todo o individuo, durante o curso de sua

vida, se dedica á consideração do mundo pelas forças productoras. Não será necessario viver muito para vermos no Brasil uma das grandes potencias economicas do continente americano e portanto, do Universo.

Deante dos conceitos que expoz, bem viam que incorporava dentro das mais vivas aspirações pelo governo desenvolvidas, as todas legítimas dessas tres grandes classes.

Deixou de enumerar entre os casos concretos, a vigilancia, o devotamento, com que tem assistido, o desenvolvimento da defesa do café.

Convençamo-nos que o café merece attenção especial por parte do governo. Frequentemente se diz que a politica da defesa prejudica um pouco os interesses de outra ordem. Quando isso fosse certo, deve-se considerar que o café é na realidade o factor primordial da nossa riqueza. Se não fosse o café, o Brasil teria o seu nome completamente apagado na vida mercantil do mundo, faltando á União e aos Estados os recursos para pagarem o serviço das dividas externas.

Rematou com essas palavras em cuja extensão as tres classes deverão encontrar o proposito de grande apreço que lhes tem. Acxpôr esses conceitos se julga no dever de fazer delles ao falar ali, como presidente do Estado, se considera na obrigação de saudar com o mais ardente enthusiasmo e profunda amizade e a maior admiração, a lavoura, o commercio e a industria de Minas, representadas nessas classes da cidade e municipio de Juiz de Fora. "Nessa triplíce assumpto, ninguém, no passado e no presente, poderá disputar a Juiz de Fora a primazia. Não seria exagerado dizendo que a industria mineira teve ali o seu berço; não seria exagerado afirmando que por muitos annos foi Juiz de Fora o maior emporio commercial de Minas, com uma sociedade de absoluta moral e um commercio de homens de bem.

No terreno agricola, nenhuma outra região pôde disputar a Juiz de Fora o logar de primeira plana, tanto tem sido o adelantamento dos seus productores e a sua devoção ao amanho das terras. Cumpre ao governo curvar-se reverente deante as tres grandes classes, que é o que elle faz nesse momento, saudando com enthusiasmo, amor e admiração, os homens que no trato da terra, vencendo difficuldades, vão nella procurar as fontes da sua riqueza particular, augmentando a riqueza publica; os homens, que nas fabricas, triumphando sob vicissitudes, estimulam-se nos serviços de valorizar a força economica, com a força fabril; os homens do sertão, que procuram aprimorar os rebanhos; os ho-

mens que constituem o intermediario entre a producção e o consumo.

A todos elles, representados na grande assembléa de Juiz de Fora, saudamos com o mais profundo amor e reverente admiração.

AS INAUGURAÇÕES DE HOJE

O presidente Antonio Carlos inaugurou hoje, um trecho de estrada de rodagem que vae a Piauí, saindo da estrada que liga Juiz de Fora a Rio Branco, numa extensão de 8 kilometros.

RUMO A RIO NOVO

Depois, seguiu a comitiva para Rio Novo, onde será inaugurado um grupo escolar.

O REGRESSO DO PRESIDENTE

O sr. Antonio Carlos deverá regressar, amanhã, para Belo Horizonte, em carro especial, ligado ao rapido mineiro, devendo antes visitar a Associação dos Empregados no Commercio.

Donas de casa

Não ha dona de casa no nosso paiz que não saiba improvisar remedios e curativos nos casos de necessidade. Todas ellas prepararam, com desembaraço, um chá de herva cidreira ou de herva doce, como manipulam uma cataplasma de farinha de linhaça. Ha, porém, remedios indispensaveis em todos os lares e que se não improvisam, como, por exemplo, a Fricção Bayer de Espirital. Eis porque não se comprehende mãe de familia previdente sem este medicamento em casa. Elle atalha as dores rheumaticas com presteza sem o inconveniente de apresentar cheiro forte e desagradavel ou de sujar a roupa, como acontece com as fricções communmente usadas para esse fim.

Qualquer dona de casa, com esse remedio, que se emprega sob a fórma de fricção, está armada para resolver os casos frequentes de nevralgias, lumbago, dor de ouvidos e, sobretudo, dores rheumaticas, isto é, de todos esses pequenos males que, embora banaes, são penosos e muitas vezes, cacetés. (8635)

Quatro suicidios simultaneos numa familia

Berlim, 27 (Havas, "Correio da Manhã") — Os jornaes dão a noticia de que os irmãos Ulmann, banqueiros em Erfurt, se suicidaram ao mesmo tempo que uma irmã e a esposa de um delles. São desconhecidas as causas do quadruplo suicidio.